



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1707/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 13946/2022.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 13946/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13946/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1069 de 09 de agosto de 2023, prorrogada através das portarias nº 1696 de 20/08/2025, nº 1697 de 20/08/2025, nº 1698 de 20/08/2025, nº 1699 de 20/08/2025, nº 1700 de 20/08/2025, nº 1701 de 20/08/2025, nº 1702 de 20/08/2025, nº 1703 de 20/08/2025, nº 1704 de 20/08/2025, nº 1705 de 20/08/2025, nº 1706 de 20/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 192/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2025.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO  
ANTONIO  
ABRANTES:0685935  
4771

Assinado de forma digital  
por LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:06859354771  
Dados: 2025.08.21  
14:56:15 -03'00'

*Leonardo Antônio Abrantes*  
*Prefeito de Anchieta*